

Guarujá, 09 de julho de 2016.

Of. Nº 091/2016.

Ao  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.  
Comarca de Guarujá  
2ª Vara Cível  
Rua Silvío Daige, 280  
Jd Tejereba – Guarujá – SP  
CEP 11440-900

Att: Juiz (a) de Direto: Dr.(a). Gladis Naira Cuvero

Assunto: Resposta ao Ofício de nº 1009421-22.2014.8.26.0223  
Classe- Assunto: Despejo por falta de pagamento – locação de imóvel  
Requerido: Fernando Dantas de Meneses e outro

A Associação Comercial e Empresarial de Guarujá – ACEG, entidade representante do empresariado da Ilha de Santo Amaro esta enviando em anexo a consulta no CPF nº 294.037.528-31 Sr. Fernando Dantas de Meneses e no CPF nº 097.731.898-21 Sra. Ana Cristina Motta do Amaral Meneses que temos em nosso sistema.

Colocando-me a inteira disposição, renovo meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Associação Comercial  
e Empresarial de Guarujá  
CNPJ: 48.706.683/0001-23



**Associação Comercial e Empresarial de Guarujá.**  
**Carmem Gomes**  
**Gerente**